# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 02675/79

**Autor:** MESA DIRETORA DA CAMARA
**Data:** 16/11/1979
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública o CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO HABITACIONAL JIQUI, com sede e foro nesta Capital.

**Texto:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica reconhecido de Utilidade Pública, o CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO HABITACIONAL JIQUI, com sede e for nesta Capital.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de novembro de 1979.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21 de novembro de 1979.

**José Agripino Maia - Prefeito**